



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2026 – GPref/PMCI

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.638.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta e Oito Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

|                  |                                                                           |                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0800             | SECRETARIA DE SAÚDE                                                       |                     |
| 10.301.2002.2030 | ASSISTÊNCIA DE SAÚDE A POPULAÇÃO                                          |                     |
| 710.0000         | Transferência Especial do Estado                                          |                     |
| 4.4.90.52.00     | Equipamento e Material Permanente                                         | 100.000,00          |
| 1000             | SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                 |                     |
| 23.692.2005.1083 | REFORMA DO MERCADO PÚBLICO                                                |                     |
| 500.0000         | Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                     |
| 4.4.90.51.00     | Obras e Instalações                                                       | 60.000,00           |
| 701.000          | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados |                     |
| 4.4.90.51.00     | Obras e Instalações                                                       | 1.478.000,00        |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                        | <b>1.638.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA**, em 10 de fevereiro de 2026.

  
**ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB  
Aprovado em 11/02/26  
  
Francisco de Araújo Pereira - Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA**

**Prezados Vereadores,**

A presente proposição legislativa visa autorizar a abertura de crédito adicional especial para viabilizar dois investimentos estratégicos para o desenvolvimento e o bem-estar da população de Cachoeira dos Índios, financiados majoritariamente por recursos externos captados junto ao Governo do Estado.

Parte deste crédito (R\$ 100.000,00) destina-se à aquisição de um veículo para o transporte de pacientes atendidos na Casa de Apoio do Município na capital João Pessoa-PB. Este recurso é fruto da **Emenda Impositiva nº 15 do Deputado Chico Mendes**, aprovada na LOA Estadual/2025, atendendo a uma demanda crítica para garantir dignidade e eficiência nos deslocamentos médico-hospitalares e laboratoriais na Capital.

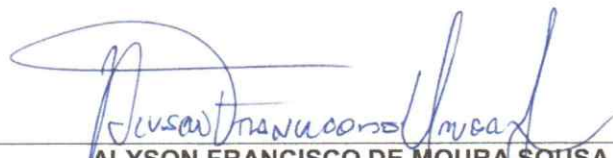
A parcela mais substancial do crédito (R\$ 1.538.000,00) refere-se à ampla reforma e modernização do Mercado Público Municipal. O prédio atual apresenta desgaste natural e limitações estruturais que comprometem a circulação econômica e o conforto de produtores e consumidores. O projeto prevê um investimento total de **R\$ 1.523.199,78** (conforme Plano de Trabalho anexo), sendo R\$ 1.477.503,79 oriundos do Estado e o restante como contrapartida e complementação municipal.

A abertura deste crédito especial é o instrumento jurídico indispensável para que tais recursos possam ingressar no orçamento vigente, permitindo o início imediato dos processos licitatórios. Ressaltamos que a operação obedece rigorosamente aos critérios da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, não gerando desequilíbrio, mas sim incremento patrimonial ao Município.

Diante do elevado interesse público, contamos com a habitual dedicação desta Casa para a célere aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA**, em 09 de fevereiro de 2026.

  
**ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, PB  
Aprovado em 11/02/26  
Francisco de Araújo Pereira - Presidência